

Folha Bancária

Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

São Paulo
5 a 11 de junho de 2019
número 6.195

14 DE JUNHO: O BRASIL VAI PARAR!

Por que aderir à greve geral?

- ✓ CONTRA A PROPOSTA DO GOVERNO (PEC 6/2019) DE DESMONTE DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA;
- ✓ PELO DIREITO À APOSENTADORIA (LEIA NAS PÁGINAS CENTRAIS), E A OUTROS BENEFÍCIOS COMO PENSÕES, AUXÍLIO-DOENÇA E LICENÇA-MATERNIDADE;
- ✓ EM DEFESA DO BANCO DO BRASIL, DA CAIXA, BNDES E DEMAIS BANCOS PÚBLICOS;
- ✓ EM DEFESA DA PETROBRÁS E DAS EMPRESAS PÚBLICAS;
- ✓ CONTRA OS CORTES NA EDUCAÇÃO E NA PESQUISA CIENTÍFICA;
- ✓ POR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE;
- ✓ EM DEFESA DO SUS E POR SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE;
- ✓ POR MAIS LIVROS E MENOS ARMAS;
- ✓ POR EMPREGOS E EM DEFESA DOS DIREITOS TRABALHISTAS;

- ✓ CONTRA PROJETO DE LEI 1034/19, QUE PERMITE TRABALHO BANCÁRIO AOS SÁBADOS;
- ✓ EM DEFESA DA AMAZÔNIA E DO MEIO AMBIENTE;
- ✓ CONTRA A LIBERAÇÃO DE AGROTÓXICOS NA AGRICULTURA, QUE VÃO PARAR NA SUA MESA;
- ✓ PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS;
- ✓ EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL;
- ✓ POR POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS;
- ✓ CONTRA O MACHISMO, RACISMO, LGBTFOBIA, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E OUTROS PRECONCEITOS;
- ✓ CONTRA O GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA E PERIFÉRICA;
- ✓ EM DEFESA DA DEMOCRACIA.

E VOCE?

ASSEMBLEIAS DA CATEGORIA

O Sindicato realizará, a partir desta quarta 5, assembleias nos locais de trabalho para que bancários opinem sobre a paralisação. Além disso, realizará uma **assembleia geral no dia 11, às 19h**, na Quadra dos Bancários (Rua Tabatinguera, 192, Sé), para o mesmo fim: decidir sobre a adesão à greve geral de 14 de junho (veja edital na página 4).

PARTICIPE!
NOSSOS DIREITOS ESTÃO EM RISCO

O BRASIL VAI PARAR EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA

VOCÊ VAI TRABALHAR MAIS...

- A PEC impõe idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres
- Aumenta o tempo mínimo de contribuição dos atuais 15 para 20 anos
- Determina 40 anos de contribuição para ter direito ao benefício integral. Por causa da alta rotatividade do mercado de trabalho, cada trabalhador aportou 9,1 contribuições previdenciárias em 2014, segundo o Dieese. Com essa taxa de 9,1 contribuições por 12 meses, seria necessário esperar 57 anos, depois de iniciar a vida laboral, para completar o correspondente a 40 anos de contribuições
- Acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição, que hoje é de 35 anos para homem e 30 para mulheres

...E SE APOSENTAR COM MENOS

Cálculo do benefício levará em conta a média de todos os salários, sem o descarte dos 20% mais baixos, como determina a regra atual

VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS NEGATIVOS DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 6/2019 EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL



TUDO PODE PIORAR

Todos os direitos previdenciários poderão ser alterados pelo voto favorável de apenas 257 deputados e 41 senadores, e não mais 308 e 49, respectivamente

MULHERES SERÃO AINDA MAIS PREJUDICADAS

- Pelas regras atuais, a aposentadoria por idade exige 60 anos para as mulheres e 65 para homens; já por tempo de contribuição é 30 anos para mulheres e 35 para homens. E a fórmula progressiva 85/95 (soma da idade e do tempo de contribuição) também respeita essa diferença: hoje essa soma deve alcançar 86 para mulheres e 96 para homens (até 90/100 a partir de 2027).
- A proposta mantém a idade mínima para os homens, que continua sendo de 65 anos, e aumenta a das mulheres em dois anos: 62.
- Em geral as mulheres ganham menos e estão mais sujeitas ao desemprego e à informalidade; além disso, cumprem jornadas de trabalho maiores já que é comum que as tarefas domésticas fiquem a cargo delas. É isso que justifica que as mulheres se aposentem antes dos homens. Mas a proposta de reforma da Previdência desconsidera essa realidade.

CAPITALIZAÇÃO: CADA UM POR SI E O LUCRO PARA OS BANCOS

- A PEC prevê a criação do sistema de capitalização em contas individuais. Ou seja, cada trabalhador financiará sua própria aposentadoria, administradas por entidades públicas ou privadas.

- A capitalização resulta em rendimentos menores do que no atual modelo de repartição tripartite (Estado, trabalhador e empregador), já que apenas os trabalhadores terão de contribuir para esse sistema; as altas taxas de administração consomem parte da aplicação individual do trabalhador; há risco de quebra das entidades que administrarão o sistema e de prejuízo nos investimentos que remuneram as contas.

HOJE VOCÊ CONTRIBUI POR

35 ANOS

COM R\$ 79,84

E RECEBE

R\$ 998,00

POR CAPITALIZAÇÃO, SE VOCÊ CONTRIBUIR POR

35 ANOS

COM R\$ 100,00

RECEBERÁ

R\$ 234,45



- O sistema de capitalização falhou em 60% dos países que o adotaram, de acordo com estudo publicado no ano passado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho).
- Entre 1981 e 2014, 30 países adotaram o sistema de capitalização. Até o ano passado, 18 desses países já haviam feito uma nova reforma, revertendo ao menos em parte as mudanças.

FATALMENTE A MISÉRIA IRÁ AUMENTAR NO PAÍS

- O governo poderá aumentar o valor do salário mínimo e não reajustar os valores das pensões.
- Cria o sistema de capitalização privada no qual só terá pensão na aposentadoria quem conseguiu poupar durante a vida
- Reduz os benefícios de assistência social do equivalente a um salário mínimo (atualmente R\$ 998) para míseros R\$ 400

AS PROPOSTAS PARA DESTRUIR A PREVIDÊNCIA

	Como é	Proposta do governo
Idade mínima	Não tem	62 anos para mulher e 65 para homem
Tempo mínimo de contribuição	15 anos para aposentadoria por idade (65 anos homem e 60 para mulher)	20 anos para ter direito a benefício, desde que cumpra a idade mínima
Tempo de contribuição	35 anos para homem 30 anos para mulher	Aposentadoria integral só com 40 anos de contribuição (homens e mulheres)
Piso previdenciário	Ninguém recebe menos que 1 salário mínimo	Pensões e benefícios de assistência social inferiores ao salário mínimo
Cálculo do benefício	Média dos 80% maiores salários multiplicada pelo fator previdenciário	Média de 100% dos salários, sendo: 60% da média para quem completa 20 anos de contribuição mais 2% por ano de contribuição acima de 20

O QUE DEFENDEMOS:

- Modificar as fontes de financiamento do sistema atual por meio de reforma tributária que institua impostos sobre lucros e dividendos e renda e patrimônio dos mais ricos;
- Adoção de um modelo econômico promovido pelo Estado que priorize geração de emprego, renda e políticas sociais;
- Fim das isenções fiscais concedidas a empresas;
- Combater a sonegação fiscal;
- Cobrar grandes devedores;
- Auditoria da dívida pública e revisão das Desvinculações de Receitas da União, que retiram recursos da Previdência para o pagamento de juros da dívida pública

PREVISÃO DO TEMPO

qua	qui	sex	sáb	dom
11°C 20°C	11°C 21°C	11°C 23°C	12°C 25°C	16°C 23°C

DEFENDA SEU DIREITO

Trabalho aos finais de semana não!

Projeto de lei prevê que agências bancárias abram aos sábados e domingos; bancário, reaja pelo seu direito ao descanso

Você sabia que está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto de lei prevendo que as agências bancárias funcionem aos sábados, das 9h às 14h, e aos domingos, das 9h às 13h? Trata-se do PL 1043/19, de autoria do deputado federal por São Paulo David Soares (DEM).

O PL 1043 tramita em caráter conclusivo por duas comissões: a de Defesa do Consumidor e a de Constituição e Justiça e de Cidadania. “Caráter conclusivo” significa que, se não houver divergências entre as duas comissões – ou recurso assinado por 52 deputados pedindo que vá a plenário –, o projeto é aprovado sem a necessidade de votação em plenário.

“É uma ameaça concreta, e os bancários precisam reagir para resguardar seu direito ao descanso aos finais de semana, que é assegurado por lei”, ressalta a presidenta do Sindicato, Ivone Silva, citando o artigo 224 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que garante à categoria bancária o descanso aos sábados e domingos.

A dirigente lembra que o movimento sindical bancário sempre defendeu a proposta de dois turnos de trabalho, respeitando a jornada de 6



horas, de segunda a sexta-feira, o que ampliaria o horário de atendimento aos clientes e geraria empregos no setor. Mas destaca que hoje, com as novas tecnologias, não há necessidade de os bancos abrirem aos finais de semana.

“Os bancos já tentaram burlar a lei, e o que mais recentemente está fazendo isso é o Santander, que sob o pretexto de proporcionar ‘educação financeira’ aos clientes, está abrindo

algumas agências aos sábados. O Sindicato vai continuar protestando contra esse desrespeito!”, informa.

REAJA

Manifeste-se contra o PL 1043/19. Mande mensagens para os deputados, inclusive ao autor da proposta, acessando bit.ly/FaleComEles, e vote “discordo totalmente” na enquete sobre o projeto disponível no site da Câmara: bit.ly/trabalhofds.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS NOS LOCAIS DE TRABALHO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, com registro no 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº. 20.309, CNPJ/MF nº. 61.651.675/0001-95, sediado à Rua São Bento, nº 413, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Presidenta, Ivone Maria da Silva, convoca todos os empregados em instituições financeiras públicas e privadas, sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para a realização de assembleias nos locais de trabalho, durante os dias 05, 06, 07, 10 e 11 do mês de junho de 2019 e, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 do mês de junho de 2019, em primeira convocação às 18h30 e, em segunda convocação às 19h, no Centro Sindical dos Bancários, situado à Rua Tabatinguera, nº. 192, Centro, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

Consulta dos trabalhadores, representados pela entidade sindical, para deliberação sobre a suspensão coletiva da prestação de serviços, para participação em Greve Geral, a ser realizada no dia 14 do mês de junho de 2019, organizada pela CUT e demais centrais sindicais, contra a reforma da Previdência.

São Paulo, 05 de Junho de 2019.

Ivone Maria da Silva
Presidenta

